

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004011713
CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 79/2023
OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.
PARTÍCIPLE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 04.216.593/0001-89
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Protocolo 392206

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Processo: 202300004048110
Objeto: locação do imóvel de 385 m², localizado à Rua Cel. Antônio Martins, n. 07, Centro, CEP 76550-000, Porangatu-GO, com finalidade de abrigar a Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu, por um período de 12 (doze) meses;
Contratante: Secretária de Estado da Economia
Contratada: Paulo Ricardo Van Der Laan, Jurgen Markus Mueller CPF nº ***.221.920-** e ***.392.119-**
Valor Total do Contrato: R\$ 140.134,80 (cento e quarenta mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 30 de junho de 2023. (Portaria de Delegação Nº 218, de 28 de junho de 2023, DOE Nº 24.071 de 30/06/2023)

Protocolo 392207

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021-SEDS.

Processo n.º 202210319006728.
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.
Valor: R\$ 8.205,47 (oito mil e duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 391955

Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato nº 15/2021-SEDS

Processo n.º 202210319006941/202110319005132/202110319001409.
Objeto: reajustes do contrato nº 15/2021 com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 44, *caput*, da Lei Estadual nº 17.928/2012.
Valor: R\$11.387,70 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 391973

Ratificação de Inexigibilidade Nº 02/2023 - SEDS

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, e na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 (49246385)**, na íntegra, com fundamento no inciso II, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os incisos III e IV do art. 13 deste mesmo regramento, visando a contratação da Empresa Penates Educação e Informação LTDA. ME., CNPJ nº 17.432.739/0001-75, no valor total de 110.280,00 (cento e dez mil, duzentos e oitenta reais), para *Capacitação para os profissionais do Estado de Goiás, mais especificamente, àqueles vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social, responsável pela implementação do programa instituído pela Lei Estadual 21.809/2023, qual seja, Família Acolhedora*, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (48611836), e nos termos do Processo nº 202310319002375.

Goiânia, 30 de junho de 2023.
Cássia Rodrigues de Bessa
Subsecretária de Governança Institucional/SEDS

Protocolo 391960

Secretaria de Estado de Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **202217645002775**, acata a sugestão da Comissão Permanente de Licitação e resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2023/SECULT e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **01.278.335/0001-39**, conforme descrição abaixo e com a finalidade da efetivação de seus efeitos legais.

LOTE	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço	01	Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás - GO, localizada no Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás - GO	R\$ 1.543.422,00

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 392150

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 126/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **RESOLVE:**

Art.1º **INSTAURAR** Processo Administrativo de **Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, em face da empresa **DFA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.448.469/0001-84**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ypiranga,